A C Ó R D Ã O

TC-010029.989.25-8

Contratante: FED – Fundo Especial de Despesa de Assistência Judiciária – Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Contratada: Sistemas Convex Locações de Produtos de Informática Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de notebooks de uso corporativo, no modelo outsourcing, com fornecimento de equipamentos e serviços de manutenção.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: Alvimar Virgílio de Almeida (Coordenador Auxiliar).

Em Julgamento: Licitação – Pregão. Contrato de 02/10/24. Valor – R$13.210.862,40.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO E CONTRATO. REGULARIDADE, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Pregão Eletrônico e do Contrato em exame, com recomendações.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – José Mendes Neto.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Débora Sammarco Milena.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 10 de março de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LRYK-1PLG-70VV-4BNN